CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº_____2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** à diretora-presidente da URB, Sra. Norah Neves, para a solicitação de serviço de **colocação de corrimão** na Rua Itacoatiara, entre os números 224 e 334, Morro da Conceição, CEP: 52.280-120, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Sr. Iranildo Santos, situado na Rua Itacoatiara, nº 283, Morro da Conceição, CEP: 52.280-120, Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Morro da Conceição tem sofrido com iminentes riscos de acidentes na localidade mencionada pela ausência de corrimão.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6°, da Constituição Federal:

> **Art. 37.** "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> (...)
>
> **...§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de agosto de 2016.

Aline Mariano
Vereadora